



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São Lourenço

2ª Vara Cível de São Lourenço

PÇ. DUQUE DE CAXIAS-AL ACYR DUTRA, 20 - S/Nº - CENTRO - 3332-4133

Execução Fiscal

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0038070-25.2016.8.13.0637 (PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 6

NOSSO Nº: 502065-9

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO

EXECUTADO(A): DIAMONT EMPREENDIMENTOS CIVIS E INCORPORADORA DIAMONT LTDA S/C

PROCESSO ORIGEM: 0038070-25.2016.8.13.0637

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

DIAMONT EMPREENDIMENTOS CIVIS E INCORPORADORA DIAMONT LTDA S/C - CNPJ: 03.621.644/0001-95

Endereço:

R.JOAO DUTRA, 0, L. 01, Q G - Fone:

NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

CUMPRA-SE a AVALIAÇÃO do imóvel penhora em ID nº 9752954335 anexo, bem como INTIME-SE a parte executada acerca da avaliação, conforme determinado no Despacho de ID nº 10590284246 anexo.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

RODRIGO DINIZ MARQUES GONTIJO

REGIÃO: 5 - REGIÃO PERÍMETRO URBANO SÃO LOURENÇO

Mandado: 6

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

SÃO LOURENÇO, 26 de março de 2026.

Escrivã(o) Judicial:  DENISE JUNQUEIRA GUIMARÃES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



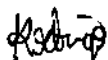
2ª Vara Cível

Processo: 0038070-25. 2016. 8. 13. 0637

Mandado: 6

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua João Dutra, Nossa Senhora de Fátima; onde às 8h50 procedi à avaliação do terreno localizado no endereço supra de acordo com croqui fornecido na inicial. Utilizando o método comparativo de preços e tendo como referências imobiliárias que atuam no bairro, avalio o terreno no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). O referido é verdade. Dou fé. São Lourenço, 30 de março de 2026.



Rodrigo Diniz Marques Gontijo

Oficial de Justiça

PJPI 24678-5